

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 021/2020 - "Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença"

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15° e Art. 16, § 2°, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

RESOLVE,

Artigo – I ° Conceder do benefício de Auxilio doença em favor da servidora, NILDA DE JESUS, efetiva no cargo de(Auxiliar de Serviços Internos), NIVEL *A* Referencia *14* lotado na Secretaria de Educação, com remuneração proporcional em 15/03/2020 e término em 30/03/2020, conforme o processo do Previquam nº.008/2020, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 06/03/2020.

Miguel Souza de Andrade Junior Diretor/Previguam

CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

-M 06 103 12020